

AVALIAÇÃO DA DEFICIÊNCIA PARA ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS: CONTRIBUIÇÕES PARA UM INSTRUMENTO UNIFICADO DE AVALIAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

Liliane Cristina Gonçalves Bernardes

Especialista em políticas públicas e gestão governamental na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea).

E-mail: liliane.bernardes@ipea.gov.br.

Miguel Abud Marcelino

Pesquisador do Núcleo de Informação, Políticas Públicas e Inclusão Social (Nippis), parceria entre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto (Unifase).

E-mail: miguel.marcelino@prof.unifase-rj.edu.br.

Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela

Auditora fiscal do trabalho na Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SIT/MTE). *E-mail:* lailah.vilela@yahoo.com.br.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2979-port>

A concepção de deficiência tem evoluído ao longo do tempo, e, recentemente, a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência das Nações Unidas introduziu o modelo interacional de deficiência. Nesse modelo, a deficiência surge da interação entre o corpo da pessoa e as barreiras presentes no ambiente. O Brasil, como signatário deste tratado internacional de direitos humanos, está em processo de adaptação de suas políticas internas para alinhar-se com os princípios da Convenção, que foi internalizada em seu sistema jurídico nacional. A criação de instrumentos de avaliação unificados desempenha um papel essencial na caracterização da deficiência, pois torna tangível o reconhecimento do *status* de “pessoa com deficiência”. Isso, por sua vez, abre portas para um amplo leque de benefícios, serviços e políticas governamentais. Atualmente, esse reconhecimento ocorre de maneira fragmentada, com cada área regulamentando-o independentemente, através de legislações e procedimentos diversos. Essa fragmentação institucional acarreta custos para as pessoas com deficiência, que se veem obrigadas

a passar por múltiplas avaliações a fim de obter o reconhecimento oficial de sua condição por parte do Estado. Da mesma forma, o governo realiza avaliações repetidas da mesma pessoa em relação à sua deficiência, devido à proliferação de procedimentos.

O texto destaca os principais instrumentos de avaliação da deficiência em âmbito federal e oferece uma descrição detalhada do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM). Este instrumento encontra-se atualmente em fase de aprimoramento e discussão, visando sua ampla implementação nacional, através de um sistema de avaliação unificado para pessoas com deficiência. Além disso, o texto aponta possíveis ajustes a serem feitos no IFBrM para aprimorar sua eficácia na identificação da população com deficiência, garantindo um acesso mais justo e equitativo às políticas públicas. São sugeridas diretrizes para sua implementação, enfatizando a importância de um sistema de avaliação confiável, validado e baseado em evidências objetivas, que seja percebido como imparcial e justo.

SUMEX

Por fim, ressalta-se a crucial participação ativa das pessoas com deficiência ao longo do processo de reforma do sistema de avaliação da deficiência, bem como a necessidade de cooperação entre os diferentes níveis federativos, fundamental para garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos seus direitos, independentemente de sua localização geográfica.